



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 03/11 de 22 a 03/12 de 22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 81/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.000,00 POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

06.04		SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
2.013		MANUT. DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.36.00.00	86	OUTROS SERVIÇOS DE PF.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	87	OUTROS SERVIÇOS DE PJ.....	R\$ 20.000,00
08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2.028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.48.00.00	205	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF.....	R\$ 30.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.049		BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo 1º, as seguintes dotações orçamentárias:

06.04		SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1.017		CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	78	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


06.04		SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1.018		AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	79	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000.00
10.01		SEC. DE IND. COMERCIO DESPORTO E TURISMO	
1.024		CONSTR. DA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	270	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos três dias do mês de novembro
de 2022.


PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração